

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO****EDITAL ATAc 064/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL**  
Referente ao EDITAL ATAc 023/2019

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP torna pública a homologação do Relatório Final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, claro/cargo nº **1232991**, área de conhecimento em História e Teorias da Arquitetura, e Cultura Urbana na Contemporaneidade, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto/FAUUSP, conforme Edital ATAc 023/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31.05.2019. O referido concurso público foi realizado no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, no qual estavam inscritos os candidatos (em ordem de inscrição): **1) CHRISTIANE WAGNER; 2) MANUELA TRIANI GOMES DE KNEGT BRIÈRE; 3) LUCIANA MASSAMI INOUE; 4) PAOLO COLOSSO; 5) GEISE BRIZOTTI PASQUOTTO; 6) SABRINA STUDART FONTENELE COSTA; 7) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA; 8) RICARDO DE SOUZA ROCHA; 9) ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA E SILVA; 10) IVO RENATO GIROTO; 11) MARIA SABINA URIBARREN; 12) RAFAEL AUGUSTO URANO DE CARVALHO FRAJNDLICH; 13) EDUARDO AUGUSTO COSTA; 14) AMANDA SABA RUGGIERO; 15) ROSELI MARIA MARTINS DELBOUX; 16) PAULA MARQUES BRAGA; 17) RENATO DE ANDRADE MAIA NETO; 18) LUCAS RICARDO CESTARO; 19) ANDREA D'ANGELO LEITNER THOMAZONI; 20) PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI; 21) MARIANA MARTINEZ WILDEROM CHAGAS; 22) REGINA HELENA VIEIRA SANTOS; 23) ADRIANA RICCIARDI RODRIGUES LIMA; 24) ANA LÚCIA CERÁVOLO; 25) LINDENER PARETO JUNIOR; 26) CLEVIO DHEIVAS NOBRE RABELO; 27) JUNIA CAMBRAIA MORTIMER e 28) DINALVA DERENZO ROLDAN. Integraram a Comissão Julgadora, como MEMBROS TITULARES, os Professores Doutores: Fernanda Fernandes da Silva – AUH/FAUUSP (Presidente da Comissão Julgadora); Cláudia Piantá Costa Cabral – UFRGS; Francisco Cabral Alambert Júnior - FFLCH/USP; Gabriela Pellegrino Soares - FFLCH/USP e Rodrigo Almeida Bastos - UFSC. Declinaram do concurso os candidatos (em ordem de inscrição): CHRISTIANE WAGNER; MANUELA TRIANI GOMES DE KNEGT BRIÈRE; ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA E SILVA; EDUARDO AUGUSTO COSTA; PAULA MARQUES BRAGA; LUCAS RICARDO CESTARO; PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI; LINDENER PARETO JUNIOR; CLEVIO DHEIVAS NOBRE RABELO e DINALVA DERENZO ROLDAN, os quais foram considerados desistentes pela comissão julgadora. Candidatos (as) habilitados (as): PAOLO COLOSSO; SABRINA STUDART FONTENELE COSTA; IVO RENATO GIROTO; RAFAEL AUGUSTO URANO DE CARVALHO FRAJNDLICH; ANA LÚCIA CERÁVOLO e JUNIA CAMBRAIA MORTIMER. Encerrados os trabalhos a Comissão Julgadora indicou, por maioria de indicações, o candidato **IVO RENATO GIROTO** para ocupar o claro/cargo nº **1232991**, MS-3.1, em Regime de RDIDP, área de conhecimento em História e Teorias da Arquitetura, e Cultura Urbana na Contemporaneidade, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto/FAUUSP. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 17 de dezembro de 2019. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.**

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

#### 2. DAS PROVAS

2.1. As provas constarão de:

- I - julgamento dos títulos – peso 4;
- II - prova pública oral de erudição – peso 2;
- III - prova pública de arguição – peso 4.

Parágrafo 1º – A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º – O candidato que se apresentar depois do horário estabelecido para início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso estará automaticamente desclassificado.

2.2. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único – No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

2.3. A prova pública oral de erudição será realizada com base no programa previsto neste edital, sendo de competência da Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo 1º – O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

Parágrafo 2º – Ao final da apresentação, cada membro da Comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

Parágrafo 3º – Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

2.4. A prova pública de arguição far-se-á em atenção aos trabalhos publicados pelo candidato, linha de pesquisa adotada, orientação de trabalhos científicos, cursos ministrados, atividades didáticas diversas, produção técnica e artística.

2.5. As notas das provas do concurso para Professor Titular poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

#### 3. DO RESULTADO

3.1. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos mencionados no item 2.1.

3.2. O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

3.3. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

3.4. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

3.5. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

Parágrafo único – O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da Comissão Julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

3.6. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

3.7. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução USP 7271/2016.

3.8. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do artigo 47, inciso VI, da Lei nº 10.261/68.

3.9. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

3.10. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, Avenida Trabalhador São-carlense, 400, Bloco E-1, 1º andar, São Carlos, SP – 13.566-590 ou pelo e-mail [colegiados@eesc.usp.br](mailto:colegiados@eesc.usp.br).

#### ESCOLA POLITÉCNICA

Edital EP/Concursos – 097/2019 - Convocação  
A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Marcelo Martins Seckler, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 267490, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Química, na especialidade de "Engenharia Química", conforme Edital EP/Concursos - 061/2018 e Edital EP - 080/2019 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAc 063/2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL  
Referente ao EDITAL ATAc 022/2019

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP torna pública a homologação do Relatório Final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, claro/cargo nº 1232983, em História do Design, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto/FAUUSP, conforme Edital ATAc 022/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31/05/2019. O referido concurso público foi realizado no período de 02 a 06 de dezembro de 2019, no qual estavam inscritos os candidatos (em ordem de inscrição): 1) CHRISTIANE WAGNER; 2) ANGELA VIDO NADUR; 3) MANUELA TRIANI GOMES DE KNEGT BRIÈRE; 4) MILENE SOARES CARA; 5) PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI; 6) CAROLINA VAITIEKUNAS PIZARRO; 7) ADRIANA YUMI SATO DUARTE; 8) DIDIER DOMINIQUE CERQUEIRA DIAS DE MORAES; 9) RODRIGO NAUMANN BOUFLEUR (recurso deferido em 18.09.2019); 10) DÉBORA GIGLI BUONANO; 11) GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO (recurso deferido em 18.09.2019); 12) MÔNICA CRISTINA DE MOURA; 13) IRINA ARAGÃO DOS SANTOS; 14) EVANDRO CARLOS NICOLAU; 15) JOSÉ ROBERTO D'ELBOUX; 16) EDUARDO AUGUSTO COSTA; 17) TANIA PIETZSCHKE ABATE; 18) GUILHERME KUJAWSKI RAMOS; 19) LEONARDO SOUZA DE LIMA; 20) JOSÉ NETO DE FÁRIA; 21) ANDREA D'ANGELO LEITNER THOMAZONI; 22) TOMAS MARCELLO VEJA; 23) ADRIANA RICCIARDI RODRIGUES LIMA; 24) HELY GERALDO COSTA JÚNIOR; 25) ANDRÉA DE SOUZA ALMEIDA; 26) MILENA SZAFIR; 27) RODRIGO MENDES DE SOUZA e 28) FRANCIELI GUARALDO. Integraram a Comissão Julgadora, como MEMBROS TITULARES, os Professores Doutores: Nilce Cristina Aravecchia Botas – AUH / FAUUSP (Presidente da Comissão Julgadora), Ethel Leon – FACAMP, Vânia Carneiro de Carvalho - MP/ USP, Ricardo Nascimento Fabbrini - FFLCH/USP e João de Souza Leite - UERJ. Declinaram do concurso os candidatos (em ordem

de inscrição): MANUELA TRIANI GOMES DE KNEGT BRIÈRE; PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI; CAROLINA VAITIEKUNAS PIZARRO; DIDIER DOMINIQUE CERQUEIRA DIAS DE MORAES; RODRIGO NAUMANN BOUFLEUR; GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO; JOSÉ ROBERTO D'ELBOUX; TANIA PIETZSCHKE ABATE; LEONARDO SOUZA DE LIMA; JOSÉ NETO DE FÁRIA; ANDREA D'ANGELO LEITNER THOMAZONI; ADRIANA RICCIARDI RODRIGUES LIMA e FRANCIELI GUARALDO, os quais foram considerados desistentes pela comissão julgadora. Candidatos (as) habilitados (as): MILENE SOARES CARA; DÉBORA GIGLI BUONANO; IRINA ARAGÃO DOS SANTOS; EVANDRO CARLOS NICOLAU; EDUARDO AUGUSTO COSTA e MILENA SZAFIR e não habilitada a candidata MÔNICA CRISTINA DE MOURA. Encerrados os trabalhos a Comissão Julgadora indicou, por unanimidade, o candidato EDUARDO AUGUSTO COSTA para ocupar o claro/cargo nº 1232983, MS-3-1, em Regime de RDIDP, área de conhecimento em História do Design, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto /FAUUSP. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 17 de dezembro de 2019. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

EDITAL ATAc 064/2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL  
Referente ao EDITAL ATAc 023/2019

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP torna pública a homologação do Relatório Final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, claro/cargo nº 1232991, área de conhecimento em História e Teorias da Arquitetura, e Cultura Urbana na Contemporaneidade, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto/FAUUSP, conforme Edital ATAc 023/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31.05.2019. O referido concurso público foi realizado no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, no qual estavam inscritos os candidatos (em ordem de inscrição): 1) CHRISTIANE WAGNER; 2) MANUELA TRIANI GOMES DE KNEGT BRIÈRE; 3) LUCIANA MASSAMI INOUE; 4) PAOLO COLOSSO; 5) GEISE BRIZOTTI PASQUOTTO; 6) SABRINA STUDART FONTENELE COSTA; 7) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA; 8) RICARDO DE SOUZA ROCHA; 9) ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA E SILVA; 10) IVO RENATO GIROTO; 11) MARIA SABINA URIBARREN; 12) RAFAEL AUGUSTO URANO DE CARVALHO FRAJNDLICH; 13) EDUARDO AUGUSTO COSTA; 14) AMANDA SABA RUGGIERO; 15) ROSELI MARIA MARTINS DELBOUX; 16) PAULA MARQUES BRAGA; 17) RENATO DE ANDRÉA MAIA NETO; 18) LUCAS RICARDO CESTARO; 19) ANDREA D'ANGELO LEITNER THOMAZONI; 20) PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI; 21) MARIANA MARTINEZ WILDERON CHAGAS; 22) REGINA HELENA VIEIRA SANTOS; 23) ADRIANA RICCIARDI RODRIGUES LIMA; 24) ANA LÚCIA CERÁVOLO; 25) LINDENER PARETO JUNIOR; 26) CLEVIO DHEIVAS NOBRE RABELO; 27) JUNIA CAMBRAIA MORTIMER e 28) DINALVA DERENZO ROLDAN. Integraram a Comissão Julgadora, como MEMBROS TITULARES, os Professores Doutores: Fernanda Fernandes da Silva – AUH/FAUUSP (Presidente da Comissão Julgadora); Cláudia Plantá Costa Cabral – UFRGS; Francisco Cabral Alambert Júnior - FFLCH/USP; Gabriela Pellegrino Soares - FFLCH/USP e Rodrigo Almeida Bastos - UFSC. Declinaram do concurso os candidatos (em ordem de inscrição): CHRISTIANE WAGNER; MANUELA TRIANI GOMES DE KNEGT BRIÈRE; ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA E SILVA; EDUARDO AUGUSTO COSTA; PAULA MARQUES BRAGA; LUCAS RICARDO CESTARO; PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI; LINDENER PARETO JUNIOR; CLEVIO DHEIVAS NOBRE RABELO e DINALVA DERENZO ROLDAN, os quais foram considerados desistentes pela comissão julgadora. Candidatos (as) habilitados (as): PAOLO COLOSSO; SABRINA STUDART FONTENELE COSTA; IVO RENATO GIROTO; RAFAEL AUGUSTO URANO DE CARVALHO FRAJNDLICH; ANA LÚCIA CERÁVOLO e JUNIA CAMBRAIA MORTIMER. Encerrados os trabalhos a Comissão Julgadora indicou, por maioria de indicações, o candidato IVO RENATO GIROTO para ocupar o claro/cargo nº 1232991, MS-3-1, em Regime de RDIDP, área de conhecimento em História e Teorias da Arquitetura, e Cultura Urbana na Contemporaneidade, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto/FAUUSP. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 17 de dezembro de 2019. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

EDITAL ATAc 062/2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL  
Referente ao EDITAL ATAc 024/2019

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP torna pública a homologação do Relatório Final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, claro/cargo nº 1233017, área de conhecimento em Tecnologia do Design, junto ao Departamento de Tecnologia da Arquitetura/FAUUSP, conforme Edital ATAc 024/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31/05/2019. O referido concurso público foi realizado no período de 25 a 29 de novembro de 2019, no qual estavam inscritos os candidatos (em ordem de inscrição): 1) CHRISTIANE WAGNER; 2) ANGELA VIDO NADUR; 3) PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI; 4) RAQUEL SCHMITT CAVALHEIRO; 5) FERNANDA NICOLLE PINHEIRO NICOLAI; 6) RONALDO SOARES TEIXEIRA; 7) RICARDO SANTOS MOREIRA; 8) TOMÁS QUEIROZ FERREIRA BARATA; 9) MÁRCIA BERGMANN MORAES; 10) MARCOS LEITE ROSA; 11) TANIA PIETZSCHKE ABATE; 12) ROSANA APARECIDA VASQUES; 13) RENATO VIZIOLI; 14) SAMUEL BORGES BARBOSA; 15) HELENICE MARIA SACHT; 16) JOSÉ NETO DE FÁRIA; 17) ANDREA D'ANGELO LEITNER THOMAZONI; 18) ADRIANA RICCIARDI RODRIGUES LIMA e 19) IANA GARÓFALO CHAVES. Integraram a Comissão Julgadora, como MEMBROS TITULARES, os Professores Doutores: Claudia Terezinha de Andrade Oliveira – AUT/FAUUSP (Presidente da Comissão Julgadora); Robinson Salata – AUP/FAUUSP; Ricardo Nakamura - PCS/EPUSP; Luiz Antonio Vidal de Negreiros Gomes - ESDI/UERJ e Lia Buarque de Macedo Guimarães - UFRGS. Declinaram do concurso os candidatos (em ordem de inscrição): CHRISTIANE WAGNER; PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI; RONALDO SOARES TEIXEIRA; MÁRCIA BERGMANN MORAES; SAMUEL BORGES BARBOSA; JOSÉ NETO DE FÁRIA e ADRIANA RICCIARDI RODRIGUES LIMA, os quais foram considerados desistentes pela comissão julgadora. Candidatos (as) habilitados (as): RICARDO SANTOS MOREIRA; TOMÁS QUEIROZ FERREIRA BARATA; MARCOS LEITE ROSA; ROSANA APARECIDA VASQUES; RENATO VIZIOLI; HELENICE MARIA SACHT; ANDREA D'ANGELO LEITNER THOMAZONI e IANA GARÓFALO CHAVES. Encerrados os trabalhos a Comissão Julgadora indicou, por maioria de indicações, o candidato TOMÁS QUEIROZ FERREIRA BARATA para ocupar o claro/cargo nº 1233017, MS-3-1, em Regime de RDIDP, área de conhecimento em Tecnologia do Design, junto ao Departamento de Tecnologia da Arquitetura/FAUUSP. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 17 de dezembro de 2019. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

COMUNICADO  
Referente ao Edital ATAc 026/2019.

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sessão de 17.12.2019, apreciou e julgou a inscrição da candidata ANDREINA NIGRIELLO (conforme estabelece o Artigo 166 do Regimento Geral/USP), visando à obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, processo nº 2019.1.1084.16.0, com base nas disciplinas: AUP0280 - Organização Urbana e Planejamento; AUP0555 - Elementos de Planejamento de Transporte e AUP5849 - O planejamento de transporte como instrumento de ordenação/expansão do espaço urbano, declarando-a inscrita. Na mesma sessão foi aprovado o programa contendo a sugestão de temas para o referido concurso, bem como a seguinte Comis-

são Julgadora: MEMBROS TITULARES: Professores Doutores Eduardo Alberto Sousa Nobre (FAU-AUP); Nabil Georges Bonduki (FAU-AUP), presidente da referida Comissão; Claudio Barbieri da Cunha (POLI-USP); Renato Luiz Sobral Anelli (IAU-USP) e Ricardo de Sousa Moretti (UFABC). MEMBROS SUPLENTEs: Professores Doutores João Sette Whitaker Ferreira (FAU-AUP); Raquel Rolnik (FAU-AUP); Eugenio Fernandes Queiroga (FAU-AUP); Vladimir Bartalini (FAU-AUP); Mata Dora Grostein (FAU-AUH); Regina Maria Prosperi Meyer (FAU-AUH); Nilton Ricoy Torres (FAU-AUT); Leandro Silva Medrano (FAU-AUH); Sandra Lencioni (FFLCH-USP); Glória da Anúnciação Alves (FFLCH-USP); Eiji Kawamoto (EESC-USP); Orlando Strambi (POLI-USP); Antônio Nelson Rodrigues da Silva (EESC-USP); Sarah Feldman (IAU-USP); Arlete Moyses Rodrigues (UNICAMP); Maria Encarnação Beltrão Sposito (UNESP); Carlos Felipe Grangeiro Loureiro (UFC); Maria Leonor Alves Maia (UFPE) e Carlos Antônio Brandão (IPPUR-UFRJ). Temas: 1. Políticas de acessibilidade e mobilidade da população; 2. Características do espaço urbano e padrões de deslocamento da população; 3. Métodos e técnicas do Planejamento Urbano; 4. Teorias da formação do espaço urbano e acessibilidade; 5. O planejamento de transporte e a organização do espaço urbano; 6. Grandes intervenções no Espaço Urbano e seus impactos; 7. Recursos e estratégias de financiamento do transporte urbano; 8. Política Nacional de Mobilidade Urbana no contexto do desenvolvimento Urbano; 9. Planos nacionais de Estruturação do território; 10. O papel da acessibilidade na conformação espacial da Região Metropolitana de São Paulo; 11. Os desafios do Planejamento Metropolitano e 12. Fundamentos e prática do planejamento de Transporte Urbano. Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

EDITAL ATAc/FCFRP 29/2019, DE 17/12/2019  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 3 de fevereiro de 2020, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Avenida do Café, s/nº, Campus USP Ribeirão Preto, o Concurso de Títulos e Provas para obtenção do Título de Livre-Docência, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, com base na disciplina de Bioquímica II e do Metabolismo Humano, conforme Edital ATAc/FCFRP 17/2019, de 16/08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado 17/08/2019, para o qual está inscrita a Profa. Dra. Luciane Carla Alberici, cuja inscrição foi aprovada pela Congregação conforme Edital ATAc/FCFRP nº 25/2019, de 04/11/2019, publicado no DOE de 05/11/2019. Em virtude do impedimento de membros titulares e suplentes indicados pela Congregação, conforme Edital ATAc/FCFRP nº 25/2019, 04/11/2019, publicado no DOE de 05/11/2019, a Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros: Prof. Dr. Antônio Cardozo dos Santos, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP/USP, na qualidade de Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dr. Norberto Pepporine Lopes, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP/USP; Prof. Dr. Orlando de Castro e Silva Junior, Professor Titular do Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP; Profa. Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto, Professor Associado do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química-USP e Profa. Dra. Emy Luiza Ishii Iwamoto, Professor Titular Aposentada do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá. Pelo presente edital, ficam convocados a candidata e a Comissão Julgadora para comparecimento na data, horário e local acima mencionados.

#### FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FDRP Nº 036/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS – ÁREA DE HISTÓRIA DO DIREITO, DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao concurso de Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – Área de História do Direito, no período de 06 de JANEIRO a 04 de FEVEREIRO de 2020, 30 (trinta) dias, no horário das 9 às 17 horas, na Assistência Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na Av. Bandeirantes, 3900, 2º andar do Bloco D, à Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835, campus USP de Ribeirão Preto.

1. Poderão candidatar-se os portadores do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá instruir seu requerimento com:

a) prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional;

b) tese original que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital, nos termos do artigo 165, III do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 7405/2017);

c) memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, sendo que o material que não puder ser digitalizado deverá ser apresentado até o último dia que antecede o início do concurso. No memorial deverá ser salientado o conjunto de atividades didáticas e as contribuições para o ensino, nos termos do artigo 165, I, IV e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 7332/2017). Do memorial deve constar a indicação dos títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) título de eleitor;

f) comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turnos;

g) recibo da Tesouraria da Faculdade, referente ao pagamento da taxa de inscrição, nos termos da PORTARIA INTERNA FDRP Nº 17, de 30 de agosto de 2013.

3. Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nas letras "d", "e" e "f", desde que as tenham cumprido por ocasião do seu contrato.

4. Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nas letras "d", "e" e "f".

5. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão no Diário Oficial, devendo o concurso ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da mencionada publicação, nos termos do artigo 166 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 4320/1996).

6. O concurso consistirá das seguintes provas:

a) prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária pertinente ao programa adiante referido; esta prova será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (peso 2);

b) defesa de tese (peso 3);

c) julgamento do memorial, com prova pública de arguição, a ser realizada em consonância com o art. 171 e parágrafos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (peso 2);

d) prova de avaliação didática, consistente em aula, a nível de pós-graduação, sobre assunto contido no programa adiante

referido, a ser realizada em consonância com os arts. 137 e 172 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como os parágrafos 1º e 2º do art. 47 do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (peso 3).

7. O programa que servirá de base às provas do concurso é o seguinte:

#### ÁREA: HISTÓRIA DO DIREITO

1. A História do Direito: conceito; divisões; metodologia; fontes; interdisciplinaridade. 2. Direito, Jurisprudência e Justiça no pensamento clássico (grego-romano). 3. O direito na Grécia antiga: fontes; direito público; processo. 4. O direito em Roma: fontes; processo; ensino do Direito; codificação de Justiniano. 5. O direito germânico: características; fontes; compilações; direito visigótico. 6. O direito canônico: características; fontes; compilações; legado. 7. A recepção do direito romano nas universidades: glossadores e comentadores. 8. A formação do "ius commune". O Humanismo e a Escola do Jusnaturalismo racionalista. 9. O movimento codificador: o "Code Civil" e o B.G.B. 10. O direito continental e o "Common Law". 11. Origens de Portugal e antecedentes jurídicos. 12. O Estado Português e seu direito (séculos XII ao XV). 13. O Direito Luso-brasileiro no período colonial. 14. O Direito Brasileiro no Império. 15. Transformações ocorridas no direito positivo a partir do séc. XIX. 16. Problemáticas jurídicas particulares: A escravidão, o Direito indígena, a situação jurídica da mulher, as religiões e os cultos no Brasil e a propriedade territorial.

EDITAL FDRP Nº 037/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS - ÁREA DE DIREITO ROMANO, DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao concurso de Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – Área de Direito Romano, no período de 06 de JANEIRO a 04 de FEVEREIRO de 2020, 30 (trinta) dias, no horário das 9 às 17 horas, na Assistência Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na Av. Bandeirantes, 3900, 2º andar do Bloco D, à Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835, campus USP de Ribeirão Preto.

1. Poderão candidatar-se os portadores do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá instruir seu requerimento com:

a) prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional;

b) tese original que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital, nos termos do artigo 165, III do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 7405/2017);

c) memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, sendo que o material que não puder ser digitalizado deverá ser apresentado até o último dia que antecede o início do concurso. No memorial deverá ser salientado o conjunto de atividades didáticas e as contribuições para o ensino, nos termos do artigo 165, I, IV e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 7332/2017). Do memorial deve constar a indicação dos títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) título de eleitor;

f) comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turnos;

g) recibo da Tesouraria da Faculdade, referente ao pagamento da taxa de inscrição, nos termos da PORTARIA INTERNA FDRP Nº 17, de 30 de agosto de 2013.

3. Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nas letras "d", "e" e "f", desde que as tenham cumprido por ocasião do seu contrato.

4. Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nas letras "d", "e" e "f".

5. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão no Diário Oficial, devendo o concurso ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da mencionada publicação, nos termos do artigo 166 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 4320/1996).

6. O concurso consistirá das seguintes provas:

a) prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária pertinente ao programa adiante referido; esta prova será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (peso 2);

b) defesa de tese (peso 3);

c) julgamento do memorial, com prova pública de arguição, a ser realizada em consonância com o art. 171 e parágrafos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (peso 2);

d) prova de avaliação didática, consistente em aula, a nível de pós-graduação, sobre assunto contido no programa adiante referido, a ser realizada em consonância com os arts. 137 e 172 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como os parágrafos 1º e 2º do art. 47 do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (peso 3).

7. O programa que servirá de base às provas do concurso é o seguinte:

#### ÁREA: DIREITO ROMANO

1. Direito Romano: contexto histórico; conceito; utilidade do seu estudo. 2. Conceito do Direito e suas classificações. 3. Fontes do Direito Romano: classificação e evolução histórica. 4. Sujeitos de direito: pessoa física – capacidade jurídica de gozo: "status libertatis", "status civitatis", "status familiae". Pessoa jurídica. 5. Objetos de direito: conceito e classificações. 6. Atto jurídico: conceito; capacidade de agir; classificações; vícios; conteúdo; representação. 7. Direitos reais: conceito; tipos. 8. Propriedade: conceito; história; limitações; copropriedade. 9. Modos de aquisição da propriedade. 10. Proteção da propriedade. 11. Posse: conceito; aquisição; meios de proteção. 12. Direitos reais sobre coisa alheia. 13. Obrigações: conceito; partes; objeto; fontes; inadimplemento; mora; obrigações naturais. 14. Contratos: conceito; espécies; quase contratos. 15. Delitos: conceito; espécies; quase delitos. 16. Obrigações: garantias; transmissão; extinção. 17. A família romana: conceito; histórico; pátrio poder. 18. Casamento: conceito; requisitos e impedimentos; efeitos; espousais; dissolução; dote; doações entre cônjuges. 19. Tutela e curatela. 20. Sucessão: conceito; tipos.

EDITAL FDRP Nº 038/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS – ÁREA DE FILOSOFIA DO DIREITO E TEORIA GERAL DO DIREITO, DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao concurso de Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – Área de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito, no período de 06 de JANEIRO a 04 de FEVEREIRO de 2020, 30 (trinta) dias, no horário das 9 às 17 horas, na Assistência Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na Av. Bandeirantes, 3900, 2º andar do Bloco D, à Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835, campus USP de Ribeirão Preto.